

## Ata da Reunião Plenária do CONFE em 09.03.2022

### Assuntos da Pauta:

1. Aprovação da Ata da Reunião anterior
2. Notícias do Sistema CONFE/CONRE's
  - 2.1 – Inclusão de novas especialidades de estatísticos na CBO do Ministério do Trabalho;
3. Situação Financeira do Sistema – março/2022
4. Reclamação do Estatístico Claudio Rui Santos Silva -Taxa de emissão de documento – com informações da Jacqueline
5. Caso Ariane P. Prist Chaves
6. CNJ – Minuta de Ofício
7. Concurso público para provimento de, do tribunal de justiça do distrito federal e territórios
8. Afastamento da Conselheira Usiara Brito – CONRE 4
9. Caso Estatístico Augusto
10. Assuntos Gerais

O Presidente do CONFE Mauricio de Pinho Gama iniciou a reunião às 17:07 min, presentes na Reunião: Presidente Mauricio Pinho Gama, Vice - Presidente Luiz Carlos da Rocha, Conselheiro Suplente Antônio Carlos Ferreira dos Santos, Conselheiro Gonçalo Alves Bezerra, Conselheiro Joil Operti, Conselheira Jacqueline Agnes da Silveira Santos, Conselheiro Ricardo da Costa Silva, Conselheiro Ronaldo Guerardi. Presentes ainda, o Coordenador CONFE - Assistente administrativa do CONFE Vanessa Plácido e a TI do CONFE Raquel Murta.

1- A ata da reunião do dia 09/02/2022 foi aprovada por todos os Conselheiros presentes.

## 2. Notícias do Sistema CONFE/CONRE's

### 2.1 – Inclusão de novas especialidades de estatísticos na CBO do Ministério do Trabalho

O Presidente Mauricio informou que houve no CBO inclusão de várias especialidades de estatística, o que pode ser algo muito bom para a profissão, divulgar, crescer e que tem um lado que pode tornar a fiscalização específica mais complexa.

2.2 – O Presidente Mauricio fez um resumo da situação da Empresa Muito Mais e os CONRES que ela ainda está no processo de cobrança (CONRE 4, CONRE 6 e CONRE 7) e dos CONREs (1ª região, 3ª região e 5ª região). O Conre 2ª região continua realizando seu processo de cobrança de forma individual e é o único no momento utilizando a inclusão de dívida ativa.

## 3. Situação Financeira do Sistema – março/2022

O Conselheiro Joil projetou na tela que se nenhuma despesa externa apareça temos verba para o exercício atual e o próximo, isso sem contar as anuidades que ainda entrarão esse exercício e nem o percentual da empresa de cobrança. O Conselheiro também mostrou fevereiro de 2021 comparando com o exercício atual, as despesas e receitas se mostraram quase iguais, isso devido a Pandemia (cortamos uma das linhas de telefone, não houve pagamento de vale – transporte para os funcionários, a luz ficou com a taxa mínima, houve poucas despesas de correios e de manutenção do escritório). O Conselheiro Joil ficou de fazer quadros comparativos mês a mês dos exercícios 2020, 2021 e 2022.

## 4. Reclamação do Estatístico Claudio Rui Santos Silva

Ficou decido na plenária que a solicitação de declaração deve ser gratuita aos estatísticos.

A secretaria ficou de informar ao estatístico por e-mail.

## 5. Caso Ariane P. Prist Chaves

O Conselheiro Ricardo relatou o caso, e toda a plenária não concordou com a solicitação de um “desconto” no pagamento, já que as anuidades estão sem juros e multas e que os outros estatísticos e PJs pagaram o valor que consta na Resolução de anuidade.

## 6. CNJ – Minuta de Ofício

O Conselheiro Gonçalo encaminhou ao CONFE a minuta do ofício, houve ligeiras mudanças e foi encaminhado no dia 04/03/2022 para o e-mail da presidência do CNJ. Estamos no aguardo de uma resposta do órgão.

## 7. Concurso público para provimento de, do tribunal de justiça do DF e territórios

O Ofício foi redigido e encaminhado.

A resposta chegou ao CONFE com algumas observações;

\* O questionamento do CONFE acabou sendo enviado fora do prazo

\* Eles alegaram que a Fundação Getúlio Vargas fez o edital seguindo as diretrizes programáticas das faculdades estatísticas que constam no site.

O CONFE arquivo o assunto e ficou de acompanhar os próximos concursos.

## 8. Afastamento da Conselheira Usiara Brito – CONRE 4

A Conselheira Jacqueline relatou o assunto para o Plenário do CONFE, demonstrando que o processo de afastamento da estatística não seguiu o devido processo legal, estando em desacordo com a Lei nº 4.739/65 e o Decreto nº 62.497/68, que tratam sobre o exercício e regulamento da profissão de Estatístico, bem como a Resolução CONFE nº 30/74, que estabelece o Regimento Interno dos CONRE's. A Conselheira elencou os seguintes itens:

- Consultou se o processo havia sido encaminhado formalmente ao CONFE, tendo recebido a resposta que não;
- Que o Presidente do CONRE4 deveria ter encaminhado a situação da Conselheira Usiara Brito à comissão de ética do referido Conselho Regional para parecer e posterior análise pelo Plenário do CONRE da 4ª Região;
- Também não consta em Ata de Sessão Plenária a aprovação da punição;
- O afastamento de Conselheiro não está entre as atribuições do Presidente de CONRE;
- Que seja oficiado ao CONRE da 4ª Região informando que o processo em questão ficou comprometido, sendo devolvido para adequação aos preceitos legais e devendo ser restabelecido imediatamente o exercício do mandato da Conselheira, que foi suspenso por ato do Sr. Presidente do CONRE4 por meio da Portaria nº 016/2021, a qual padece de amparo legal e deste modo sendo considerada nula.

O Plenário do CONFE acompanhou o voto da relatora.

## 9. Caso Estatístico Augusto

O Conselheiro Luiz Carlos relatou o assunto, afirmou que é caso crônico, recorrente em anos eleitorais. Que o CONRE 4ª já entrou com um processo no exercício passado e que existem processos na justiça contra o estatístico.



Ficou resolvido de encaminhar um ofício ao CONRE 3ª (já que o estatístico possui registro principal nesse CONRE). O Presidente Mauricio ficou responsável por redigir o ofício.

#### 10. Assuntos Gerais

Foi discutido o documento encaminhado por alguns CONREs a seus advogados. O assunto ficou de ser encaminhado aos advogados do CONFE para análise.

A Reunião terminou às 19:32min.